

PORTARIA N° 368/2024

O Diretor da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Senhor Joel Ferreira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno, bem como na Resolução de n°. 006/2023, ambos deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1°. Art. 1°. Fica autorizada a Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, a representar o Poder Legislativo de Morada Nova/CE, para tratar de assuntos externos a esta Casa, dentro do território deste Município, e de interesse do Município de Morada Nova/CE, na data de 03 de setembro de 2024 pelo período da manhã de 08:00 às 11:00h.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo é considerado desempenho de missões especiais da câmara municipal.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JOEL FERREIRA
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO-PORT.001/2024
Câmara Municipal de Morada Nova-CE

JOEL FERREIRA
DIRETOR GERAL - PORTV 001-2023

